



**DECRETO Nº 5.077, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

CERTIFICAMOS que este Decreto foi  
publicado no Placar da Prefeitura  
Municipal de Senador Canedo  
Em 29 de Setembro de 2021

*[Assinatura]*  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento de Legislação

*“Dispõe sobre convocação e nomeação de aprovados no Concurso Público do Edital 001/2019, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DE SENADOR CANEDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam convocados e nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, que atenderem a todos os requisitos legais exigidos para o preenchimento da vaga em cargo efetivo da Administração Pública do Município de Senador Canedo, conforme lista constante do Anexo I parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Os nomeados de que trata o Anexo I deste Decreto, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva nomeação, para tomar posse, podendo, a pedido do nomeado, ser prorrogado por igual período.

**Parágrafo Único** – No ato da posse, os candidatos nomeados deverão apresentar toda documentação exigida no edital e seus anexos, bem como comprovar o preenchimento dos requisitos previamente estabelecidos.

**Art. 3º** - Os candidatos que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado, será declarado sem efeito o ato de provimento, conforme estabelece o parágrafo único do art. 14 da Lei Municipal nº 1.488, de 06 de abril de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Estatutários do Município de Senador Canedo).



**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, aos  
29 dias do mês de setembro do ano de 2021.

**FERNANDO PELLOZO**  
*Prefeito de Senador Canedo*



**ANEXO I**

<b>PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO I - PEDAGOGO (AMPLA CONCORRÊNCIA ) FINAL DE FILA CONFORME DECRETOS Nº 3.298/2021 E Nº 3.299/2021.</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
262	PRO 234230	MARIA EDUARDA LIMA DOS SANTOS
263	PRO 283574	PRISCYLLA LORRANA RODRIGUES PRAZERES DE MOURA
264	PRO 266764	ELISA PIMENTEL BARBOSA
265	PRO 231902	ALINEIA RIBEIRA MOREIRA LIMA GALVÃO
266	PRO 191097	JÉSSICA MENDONÇA CARVALHO
267	PRO 271409	LILIANE BORGES BRANQUINHO
268	PRO 214113	MURILLO MEDEIROS DE GODOI
269	PRO 234147	ANA VITÓRIA DUTRA AMORIM
270	PRO 270695	ANA DE OLIVEIRA MACHADO
<b>PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO I - PEDAGOGO (CADASTRO DE RESERVA)</b>		
1º	PRO 255535	JAEL FLAVIA DE PAIVA ARAUJO
2º	PRO 219288	KETHULLIN REZENDE TRINDADE
3º	PRO 219298	LORENNNA SARAIVA PINHEIRO LIMA
4º	PRO 222616	ANNE KAROLLINE ARAUJO SIMPLESEN
5º	PRO 235549	IONE SANTOS E SILVA
6º	PRO 241537	BEATRIZ DE OLIVEIRA MACHADO
7º	PRO 266133	PRISCYLLA BORGES MARTINS
8º	PRO 234493	FERNANDA DE JESUS SAMPAIO FRANCO
9º	PRO 221923	PAULO FERNANDO GOMES
10º	PRO 228130	CAMILA BONIFÁCIO DE ALCÂNTARA
11º	PRO 247917	CLEICIA NEVES DA SILVA
12º	PRO 204217	LORENA TEREZA MORAIS DE OLIVEIRA
13º	PRO 222016	JANAINA GUIMEL CORREIA DE SOUZA
14º	PRO 200755	THATIANA DE SOUZA DUTRA
15º	PRO 189234	KEDMA BRITO JERÔNIMO GUSMÃO DAS CHAGAS
16º	PRO 199793	YAGO GUILHERME ROSA PEREIRA
17º	PRO 255399	SIMONE DE ALMEIDA LIMA
18º	PRO 211955	KÉSSIA PEREIRA BARROS
19º	PRO 242262	ALESSANDRA RIBEIRO LACERDA
20º	PRO 189835	KASSIA LORRANE PEREIRA DA SILVA
21º	PRO 248355	ROSANA VILANOVA INÁCIO FERREIRA
22º	PRO 230459	NAYARA BORGES DE ASSIS
23º	PRO 217382	PRISCILLA KARLA GONÇALVES DE FREITAS

*Decreto 5.077/2021*

GO-403 KM 09 - CONJUNTO MORADA DO MORRO- TEL.: (62) 3532-2024

✉ secretariagovcanedo1@gmail.com



24º	PRO 203791	KARINNY DE OLIVEIRA FERNANDES SANTOS
25º	PRO 204782	VIVIANE RODRIGUES CAVALCANTE PANIAGO
26º	PRO 270085	DÉBORA KELLEY SILVA E SANTOS
27º	PRO 211523	JULIANA MESSIAS DOS SANTOS
28º	PRO 270129	LUANA PIRES BARBOSA SAETA
29º	PRO 274683	LETÍCIA LORENA MOREIRA
30º	PRO 202699	TEREZA CEZAR DA SILVA QUEIROZ
31º	PRO 197141	MARCILAINE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA
32º	PRO 215208	WILTER COSTA GONCALVES
34º	PRO 210300	LUCIANA NASCIMENTO SILVA
35º	PRO 245989	JAQUELINE MARCIANA FERREIRA GOMES DONATO
36º	PRO 190681	SILVIA REGINA MARINHO DE ALMEIDA
37º	PRO 219054	NARIENE NERIS PIMENTEL SILVA
38º	PRO 197019	MARCIA BATISTA BESSA DA FONSECA
39º	PRO 199143	DIEGO MENDES RODRIGUES
40º	PRO 236392	WANIA VIANA DA SILVA
41º	PRO 249468	LUIZA HELENA MAGNO AZEVEDO
42º	PRO 236956	CYNTHIA DE JESUS SOARES ASSUNCAO
43º	PRO 196931	ALEXANDRE VELOSO VIEIRA
44º	PRO 225539	HELOANNY ARAUJO DE MORAIS NUNES
45º	PRO 235164	SOLANGE ALVARES DE SOUZA
46º	PRO 208182	MYRIAN FAUSTINO GUILHARDE
47º	PRO 250127	LILLIAN CANDIDA CAMPOS
48º	PRO 206400	FLÁVIA CARVALHO PACHECO
49º	PRO 285045	LILIAN MARTINS MELO SILVA
50º	PRO 220464	ALDENIR SILVA RIBEIRO ALVES
51º	PRO 257704	ARTUR JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA
52º	PRO 272188	LILIANE RODRIGUES DE SOUZA
53º	PRO 249237	JULLY CRISTINA MENDES
54º	PRO 240594	LUZIANA DE SOUZA PEREIRA
55º	PRO 280978	ERICA RODRIGUES VELOSO
56º	PRO 251962	RAFAELLA BATISTA SOARES
57º	PRO 203188	MARIA DALMISAN SILVA CAMARA
58º	PRO 236436	FRANCISCA ALCÂNTARA DA SILVA
59º	PRO 234748	LARISSA CAMILO NUNES
60º	PRO 268451	ALINE OHANA DE OLIVEIRA
61º	PRO 275470	THIAGO DE SOUZA PEREIRA
62º	PRO 271059	JAIME SILVA DE ARAUJO

*Decreto 5.077/2021*

GO-403 KM 09 - CONJUNTO MORADA DO MORRO- TEL.: (62) 3532-2024

✉ secretariagovcanedo1@gmail.com



63º	PRO 210201	MIRIAN DEMETRIO DE ASSIS
64º	PRO 194009	LÍRIA BATISTA SANTOS DE MELO
65º	PRO 204687	LORENA DE SOUZA MACHADO

**GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, aos  
29 dias do mês de setembro do ano de 2021.

**FERNANDO PELLOZO**  
*Prefeito de Senador Canedo*